

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Pregão Eletrônico Nº 25/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Lote: 1

1	DRONE (VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO) COM MÓDULO RTK (REAL-TIME KINEMATIC), PROJETADO PARA OPERAÇÕES DE MAPEAMENTO, TOPOGRAFIA, INSPEÇÕES E OUTRAS APLICAÇÕES PROFISSIONAIS QUE REQUEREM ALTA PRECISÃO E EFICIÊNCIA.	UNID	1,00	44.300,00	44.300,00
---	--	------	------	-----------	-----------

**DETALHAMENTO:**

DRONE (VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO) COM MÓDULO RTK (REAL-TIME KINEMATIC), PROJETADO PARA OPERAÇÕES DE MAPEAMENTO, TOPOGRAFIA, INSPEÇÕES E OUTRAS APLICAÇÕES PROFISSIONAIS QUE REQUEREM ALTA PRECISÃO E EFICIÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

**ESPECIFICAÇÕES DO DRONE:**

**1. SISTEMA DE NAVEGAÇÃO:**

MÓDULO RTK INTEGRADO PARA CORREÇÕES EM TEMPO REAL, GARANTINDO PRECISÃO CENTIMÉTRICA.

GNSS COMPATÍVEL COM GPS, GLONASS, GALILEO E BEIDOU.

TEMPO DE VOO MÍNIMO DE 35 MINUTOS EM CONDIÇÕES IDEAIS.

**2. ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA:**

SENSOR CMOS 4/3 COM RESOLUÇÃO DE 20 MP OU SUPERIOR.

SUORTE PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 5.1K A 50 FPS OU 4K A 120 FPS OU SUPERIOR.

CAPACIDADE DE CAPTURA DE FOTOS EM FORMATO RAW.

ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 4X.

**3. ESPECIFICAÇÕES DA BATERIA:**

BATERIA INTELIGENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5000 MAH.

TEMPO DA RECARGA DE 100 MINUTOS.

**4. RECURSOS ADICIONAIS:**

SISTEMA OMNIDIRECIONAL DE DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS (FRONTAL, TRASEIRO, SUPERIOR, INFERIOR E LATERAL):

SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 KM E QUALIDADE DE TRANSMISSÃO DE 1080P A 60 FPS OU SUPERIOR.

CONTROLE REMOTO COM TELA INTEGRADA, TAMANHO MÍNIMO DE 5

POLEGADAS, E AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 3 HORAS. - COM CARREGADOR ORIGINAL E DEMAIS ACESSÓRIOS QUE O COMPÕE.

**5. SOFTWARES E COMPATIBILIDADE:**

SOFTWARE COMPATÍVEL PARA PLANEJAMENTO DE MISSÕES AUTOMATIZADAS E INTEGRAÇÃO COM GIS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA).

COMPATÍVEL COM SOFTWARES DE PÓS-PROCESSAMENTO DE DADOS RTK.

**6. ACESSÓRIOS INCLUSOS - ITENS OBRIGATÓRIOS:**

NO MÍNIMO 6 (SEIS) BATERIAS INTELIGENTES (SENDO 3 (TRÊS) BATERIAS DE VOO E 3 (TRÊS) BATERIAS DE RESERVA).

CARREGADOR DE BATERIA COM CAPACIDADE PARA RECARREGAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) BATERIAS SIMULTANEAMENTE.

ESTAÇÃO DE CONTROLE TERRESTRE COM



**DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**  
Rua: Rua do Oratório, 1606 Sala 409, Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03116-000  
Telefone: (11) 2126.2797  
CNPJ: 52.918.773/0001-55 IE: 132.401.660.110 IM: 7.907.375-1  
Email: comercial.dasp@gmail.com



Ao Órgão MUNICIPIO DE SOBRAL/CE. Pregão Eletrônico N° 25/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	TELA INTEGRADA. MOCHILA OU MALETA PARA TRANSPORTE SEGURO DO DRONE E SEUS ACESSÓRIOS. HÉLICES DE REPOSIÇÃO (SOBRESSALENTE) - 3 PARES MANUAL E INSTRUÇÕES DE USO. 7. GARANTIA E SUPORTE: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DISPONÍVEL NO BRASIL, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL OU REMOTO. 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA OPERAÇÃO NO BRASIL. CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE APLICÁVEIS. <b>MARCA:</b> DJI <b>MODELO:</b> MAVIC 3 ENTERPRISE + ACESSÓRIOS				
				Valor total do grupo:	44.300,00
				Valor total da proposta:	44.300,00

O valor total dessa proposta é de R\$44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Rute Macedo



**DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**  
Rua: Rua do Oratório, 1606 Sala 409, Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03116-000  
Telefone: (11) 2126.2797  
CNPJ: 52.918.773/0001-55 IE: 132.401.660.110 IM: 7.907.375-1  
Email: comercial.dasp@gmail.com



**Ao Órgão MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Pregão Eletrônico Nº 25/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

#### Dados Bancários para Pagamento

**SANTANDER 033**  
AGENCIA 4774  
CONTA CORRENTE 130044378

**Validade da proposta:** 90 dias

### Observações:

Observações:

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
  - Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.
  - Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). RUTE MACEDO CAVALCANTE, portador(a) da carteira de identidade RG 3.816.751 e CPF/MF nº 170.165.737-61
- A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Os documentos apresentados ou anexados eletronicamente, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal 13.303/16, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR** - Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da FUA ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 - TCU - Plenário.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declara, por ser de seu conhecimento, que se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos, relativos a licitação supra, bem como, às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nºs 43.406/2003, 44.279/2003, 45.689/2005, 46.662/2005 e 56.475/15, da Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas complementares e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Declara, outrossim, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declara, finalmente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto, bem como que os produtos cotados atendem integralmente as especificações descritas no Anexo I do Edital. Tendo examinado e aceito todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico, apresento a presente proposta para o fornecimento e entrega dos bens indicados na Planilha de Preços, abaixo, nos moldes requeridos, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais. Outrossim, declaro que:

- Os bens ofertados são novos, sem uso, de modelos mais recentes ou atuais;
- Os bens ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-deobra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil; Caso a proposta seja aceita, comprometo-me:
- a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da emissão da Nota de Empenho ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Até a assinatura deste contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

São Paulo, 23 de Maio de 2025

Rute Macedo



**DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**  
Rua: Rua do Oratório, 1606 Sala 409, Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03116-000  
Telefone: (11) 2126.2797  
CNPJ: 52.918.773/0001-55 IE: 132.401.660.110 IM: 7.907.375-1  
Email: comercial.dasp@gmail.com



**Representante Legal**

*Rute Macedo*

Rute Macedo

**RG:**3.816.751

**CPF:**170.165.737-61

*Rute Macedo*

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / 2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO P370415/2025**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

São Paulo-SP, 14 de Maio de 2025

**DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA -  
52.918.773/0001-55**

**14/05/2025 17:45:29**

**Assinatura Digital: 602FB7C19EEBD1F3493D800772DAE965**